

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE SANTOS – ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Bel. João Alves Franco**  
Oficial

fls. 297

**Certifica**, que no Livro 3-AL de Transcrição das Transmissões, às fls.251, consta em data de 9 de novembro de 1.971 que, **PELA TRANSCRIÇÃO SOB Nº.42.499** (Tr. Ant. nº.41.660), MARIO AUGUSTO DOS ANJOS FERNANDES, português, casado, comerciante, domiciliado em Campinas, **adquiriu de** JOÃO MOREIRA DE SAMPAIO NETO, jornalista e sua mulher MARIA APARECIDA DAMICO DE SAMPAIO, professora secundária, brasileiros, domiciliados em Santos, “**O APARTAMENTO Nº.9, localizado no 2º andar ou 1º pavimento do Edifício Nossa Senhora do Monte Serrat, à rua Rei Jorge VI nº.6**, contendo um dormitório, banheiro e kitchnete com a área de 23,9120 m², confrontando pela frente e pelo lado direito com terreno do mesmo condomínio, do lado esquerdo com o corredor do condomínio, e pelos fundos com o apartamento nº.8 e sua respectiva parte ideal no terreno equivalente a 3,276% do seu todo”, pelo preço de Cr\$.18.500,00, conforme Escritura de VENDA E COMPRA de 31 de agosto de 1.971, das Notas do 8º Escrivão de Santos; e cuja transcrição sofreu uma 1 alteração por averbação à sua respectiva margem, a saber: “**Nº.01**, datada de 10 de julho de 2.020, para constar que: por Certidão de Penhora, expedida Via OnLine aos 22 de junho de 2.020, conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, extraída dos autos da ação de Execução Civil, nº. de ordem 00045377520188260562, da 7ª Vara Cível desta Comarca, que EDIFÍCIO NOSSA SENHORA DO MONTE SERRATE, CNPJ.03.952.448/0001-91, **move contra** MÁRIO AUGUSTO DOS ANJOS FERNANDES, já qualificado, **foi autorizada a presente averbação à margem da transcrição nº.42.499, para ficar constando a penhora do imóvel ao lado descrito**. Valor da dívida: R\$ 155.817,91, figurando como depositária NADIA ZACHARIAS FERNANDES, CPF.037.419.588-91. **C E R T I F I C A mais que**, revendo os livros do Serviço a seu cargo, a contar do ano de 1.971 até a presente data, deles, não constam que, MARIO AUGUSTO DOS ANJOS

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE SANTOS – ESTADO DE SÃO PAULO**

fls. 298

**Bel. João Alves Franco**

Oficial

FERNANDES, haja alienado o imóvel já descrito, nem sobre o mesmo constituído hipoteca legal, convencional ou judiciária; e, bem assim, como não constam citações para ações reais ou pessoais, reipersecutórias, tendo por objeto o referido imóvel. E da fé. Santos, 10 de julho de 2.020.. Eu, Bel. João Alves Franco – 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos, assinei digitalmente.

Valor Cobrado pela Certidão	
Oficial	R\$. 32,97
Estado	R\$. 9,37
IPESP	R\$. 6,41
Reg.Civil	R\$. 1,74
Trib. Justiça	R\$. 2,26
Ministério Público	R\$. 1,58
Município	R\$. 0,66
TOTAL	R\$. 54,99
Recibo	_____

Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site do Tribunal de Justiça.

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

1114433C30000000017607220M